

INDICAÇÃO N.º 443/2001

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, A IMPLANTAÇÃO DAS FRENTE DE TRABALHO, UTILIZANDO PARA ISSO AS VERBAS DEVOLVIDAS DO LEGISLATIVO TODOS OS MESES.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO o grande número de famílias desempregadas;

CONSIDERANDO que a falta de emprego muitas vezes também é resultado da “falta de capacitação profissional”;

CONSIDERANDO ainda a polêmica, objeto de discussão na Sessão do dia 27/08, com relação à distribuição de cestas básicas às famílias em situação de miséria;

INDICO À MESA, na forma regimental que seja oficiado ao Poder Executivo, solicitando a implantação de frentes de trabalho, utilizando para isso as verbas devolvidas do Legislativo todos os meses.

Referido projeto abrangeria grupos de 100 pessoas que receberiam 1 salário mínimo mensal e 1 cesta básica, contratados por 6 meses para executar serviços de limpeza na cidade (principalmente nas áreas de mananciais).

Durante o período do projeto, o Município ofereceria para o grupo cursos de qualificação profissional, jardinagem, pintura, auxiliar de pedreiro, culinária, costura, etc.

Referido projeto poderia ser prorrogado por mais 6 meses, ocasião em que habilitados, esses trabalhadores seriam colocados no mercado de trabalho, dando lugar à uma nova turma.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 03 de setembro de 2001.

CIDINHA ISIARA
VEREADORA